

LEI Nº 754//2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE INGÁ – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais
faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada 01 que tem seu início no Loteamento Doutor Horácio Lins de
Albuquerque e término na área da antiga propriedade Camaleões, fica denominada **RUA
OTACILIO CABRAL DE VASCONCELOS**;

Art. 2º A Rua Projetada A, fica denominada **RUA SEBASTIÃO BENEDITO NUNES**;

Art. 3º Rua Projetada B, fica denominada **RUA MAMEDES MUNIZ DE SOUZA**;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições
em contrário.

Ingá, 14 de outubro de 2025.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional